



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Quinta Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezoito. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **CARLOS MURILO DOS SANTOS**, ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º Secretário o Vereador JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, estando presentes todos os Vereadores que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, iniciando o Expediente, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA realizada em 26/09/2018**, solicitando a dispensa da Leitura o Vereador Ronaldo, aprovada por todos os Vereadores; colocada a Ata em única discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação, a **ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da **ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA realizada em 26/09/2018**, colocada em única discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocada em única votação a **ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**

Seguindo Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 020/2018**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando-o as Comissões para emissão de parecer.

Não havendo mais matérias no Expediente e não havendo matérias destinadas a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou aberto o uso da **Tribuna**, nenhum Vereador fazendo usou da palavra o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 10 de outubro de 2018.

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
24, 10, 18

Carlos Murilo dos Santos
Presidente